



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 28 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.702

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
	530	10.301.5006.1121.0000	Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades de Saúde		150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Miguel José Brunetta  
Prefeito Municipal